

NÚMERO DO PROCESSO: 2794/026/00
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
RELATOR: CONSELHEIRO FULVIO JULIAO BIAZZI (07.05.2002)
CONSELHEIRO CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (29.05.2003/08.07.2003)
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA - PLENO
PARECER: TC 002794/026/2000

PREFEITURA MUNICIPAL: ILHA COMPRIDA
EXERCICIO: 2000
PREFEITO: DECIO JOSE VENTURA
ADVOGADOS: TANIA MARA AVINO E OUTROS
ACOMPANHAM: TC-002794/126/2000, TC-002794/226/2000 E
TC-002794/326/2000

EMENTA: MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA. CONTAS DO EXERCICIO DE 2000.
DESPESAS COM PESSOAL: 44,58%. DEFICIT ORCAMENTARIO: 3,95%.
APLICACAO TOTAL NO ENSINO: 24,27%. GASTOS COM A SAUDE: 15,96%. OS
PAGAMENTOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO FORAM REGULARES.
PARECER DESFAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS DA PREFEITURA. CC
"A ADMINISTRACAO DEIXOU DE APLICAR O MINIMO NECESSARIO EM FAVOR DO
ENSINO, E, AINDA, ALIADA AS DEMAIS IMPROPRIEDADES, MESMO QUE
FORMAIS, RELATIVAS A APLICABILIDADE DAS REGRAS EDUCACIONAIS". FATOS
QUE PREJUDICARAM A GESTAO ADMINISTRATIVA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
A E. SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O PAULO,
EM SESSAO DE 02 DE ABRIL DE 2002, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS FULVIO
JULIAO BIAZZI, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E
RENATO MARTINS COSTA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS
TAQUIGRAFICAS A VISTA DO EXPOSTO NO VOTO JUNTADO AOS AUTOS, EMITIU
PARECER DESFAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ILHA COMPRIDA, EXERCICIO DE 2000, EXCECAO FEITA AOS ATOS
PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDACOES, A
MARGEM DO PARECER.
PUBLIQUE-SE.
S@O PAULO, 29 DE ABRIL DE 2002.
FULVIO JULIAO BIAZZI - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 07.05.2002.

REEXAME: TC 002794/026/2000

MUNICIPIO: ILHA COMPRIDA
REQUERENTE: DECIO JOSE VENTURA - PREFEITO
EXERCICIO: 2000
EM JULGAMENTO: REEXAME DO PARECER DA E. SEGUNDA CAMARA, EM SESSAO
DE 02.04.02, PUBLICADO NO DOE DE 07.05.02
ADVOGADOS: TANIA MARA AVINO E OUTROS
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
ACORDA O E. PLENARIO, EM SESSAO DE 14 E MAIO DE 2003, PELO VOTO DOS
CONSELHEIROS CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, RELATOR, ANTONIO ROQUE
CITADINI, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, EDGARD CAMARGO RODRIGUES,
RENATO MARTINS COSTA E ROBSON MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS
CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, PRELIMINARMENTE, CONHECER DO
PEDIDO DE REEXAME E, QUANTO AO MERITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.
PUBLIQUE-SE.
S@O PAULO, 23 DE MAIO DE 2003
FULVIO JULIAO BIAZZI - PRESIDENTE
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 29.05.2003

AGRAVO: TC 002794/026/2000

AGRAVANTE: DECIO JOSE VENTURA - PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
AGRAVADO: DECISAO DO E. TRIBUNAL PLENO, QUE NEGOU PROVIMENTO AO
PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA A DECISAO DA E. SEGUNDA CAMARA,
QUE EMITIU PARECER DESFAVORAVEL A APROVACAO DAS CONTAS EM EXAME.
PARECER PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.05.03
ADVOGADOS: TANIA MARA AVINO E OUTROS
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
ACORDA O E. PLENARIO, EM SESSAO DE 25 DE JUNHO DE 2003, PELO VOTO
DOS CONSELHEIROS CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, RELATOR, ANTONIO

ROQUE CITADINI, EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RENATO MARTINS COSTA E
ROBSON MARINHO, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS
TAQUIGRAFICAS, PRELIMINARMENTE NAO CONHECER DO AGRAVO INTERPOSTO.
AUSENTE O CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO.
PUBLIQUE-SE
S@O PAULO, 4 DE JULHO DE 2003
FULVIO JULIAO BIAZZI - PRESIDENTE
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 08.07.2003
TRANSITADA EM JULGADO EM 14.07.2003